## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE VARGEM

## LEI Nº 0382/04 DE 04/03/2004

## "AUTORIZA FIRMAR CONVENIO COM A EPAGRI"

**ALAOR GOTZ,** Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais faço saber a todos os habitantes que a Camara aprovou e Eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a firmar Convenio com a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - EPAGRI com sede Admar Gonzaga 1347 Bairro Itacorubi Florianópolis , Estado de Santa Catarina CNPJ 83.052.191/0001-62 e Inscrição Estadual 250.403.498.

Parágrafo único – O presente Convenio tem como objetivo a prestação de serviço de assistencia tecnica e extensão rural pela - EPAGRI.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 04 DE MARÇO DE 2004.

ALAOR SOTZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 04 DE MARÇO DE 2004.

MARICELSO TADEU MAZIERO SEC. DE ADM. E FINANÇAS